

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1036/2025, DE 25 DE setembro DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2219/2025 exarado pela Presidência, consubstanciado ao processo eletrônico nº 2345/2025;

RESOLVE:

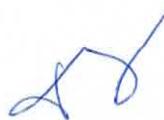
Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **ADRIANO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/10/2025 a 31/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2023* (Que foi alterado para 05/03/2025, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020 de Congelamento - Pandemia COVID-19).

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá o docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

